



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0255/2024

Petrópolis, 24 de abril de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 2736/2023 que: "DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA E OBRIGATORIEDADE DO PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA UTIS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ADULTO NEONATAL E PEDIÁTRICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria **do Vereador OCTAVIO SAMPAIO**, aprovado em Sessão Ordinária de 24/04/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Júnior Coruja'.
JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
7bd83ce5d92da21611f81a75ef43d61badab20bb7ce53e4d0df1a0ee268728